



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES

PROJETO DE LEI Nº. 04/2022

Concede Título de Cidadania
Guadalupeense ao Sr. Francisco Primo de
Carvalho Barbosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Francisco Primo de Carvalho Barbosa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 04 de agosto de 2022.



Dilson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Vereador



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES**

JUSTIFICATIVA

Francisco Primo de Carvalho Barbosa, nasceu em Salgueiro-PE, casado com Iraneide Sobral dos Santos e pai de 03 (três) filhos. Chegou em Guadalupe em 2007.

Empresário na área de agricultura, gerando emprego e renda a nossa população, atuando nos Platôs Irrigados de Guadalupe na produção de bananas com isso abastece as CEASAs de Teresina-PI e São Luiz-MA.

Pelos fatos citados e conhecido por todos que peço o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.



Dílson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Vereador